



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 68, DE 2006.

Apresentada em: 27/11/06

Aprovada em: 27/11/06

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Instalar gerador de energia elétrica na Unidade Mista de Saúde, para, nos casos de interrupção de fornecimento de energia, manter os atendimentos e procedimentos, sobretudo nos casos de urgência e emergência.

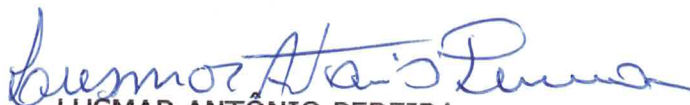
JUSTIFICATIVA

Freqüentemente, ocorre interrupção no fornecimento de energia elétrica na cidade.

A Unidade Mista de Saúde não possui sistema alternativo de geração de energia, o que dificulta a ação dos enfermeiros e médicos e, o mais grave, compromete a segurança dos serviços prestados na unidade.

Além do mais, é recomendado que todo hospital seja dotado desse tipo de recurso, principalmente para assegurar o atendimento dos casos de urgência e emergência.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2006.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador